(Tendo em vista a ocorrência da situação de pandemia ocasionado pelo covid – 19, a Câmara Municipal de Taboão da Serra iniciou nesta data o uso de apreciação remota de matérias, em ambiente legislativo virtual, respeitado o princípio da publicidade, tendo em vista a exibição on line da sessão; as presenças, temas e assuntos conexos desenvolveram-se virtualmente, com o suporte de tecnologia da informação própria para este fim, nos moldes do Ato da Presidência no. 004/2020, de 02 de abril de 2020)

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 4.º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 14.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 14 dias do mês de abril de dois mil e vinte, nesta cidade, no prédio onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões Francisco Mari, foi realizada a 6ª. Sessão Ordinária de 2020, sob a Presidência do Vereador Marcos Paulo de Oliveira e secretariada pela vereadora Vereadora Erica Franquini, 1a. Secretária da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se a presença dos Senhores Vereadores: Alessandro Olimpio; André Luis Egydio; Dr. Carlos Eduardo Nóbrega; Carlos Pereira da Silva; Erica Teixeira Franquini; Jonanthan Henrique Pereira Santos; José Aparecido Alves; Marcos Paulo de Oliveira; Priscila Sampaio; Rita de Cassia Ferreira da Silva; Ronaldo Onishi e Waines Moreira Alves. Às onze horas e cinquenta e oito minutos teve iniciou-se a sessão. Não houve tempo hábil para a apreciação da sessão anterior (6ª. Sessão Ordinária). Não houve tempo hábil para apreciação de requerimentos e indicações. Não houve Tribuna Popular, tendo em vista a regulamentação acerca das sessões virtuais. Não houve pausa para o intervalo regimental. Houve pedido de urgência especial ao projeto de lei complementar de no. 002/2020, contando apenas com a subscrição digital do seu autor, o Vereador André Luis Egydio; os demais vereadores posicionaram-se contrários ao regime de urgência especial. A sessão encerrou-se às 14:00 horas. Para constar, eu, Vereadora Erica Franquini, 1ª. Secretária da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes. -.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.

SecretarialegislativaAta7ªord2020